



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ACTA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de João Manuel Lobo de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão da ata relativa à sessão ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e quinze; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

----- 4. a) Apreciação do relatório semestral do Senhor auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, para os fins legais previstos na Lei das Finanças Locais. Neste ponto não se verificou qualquer pedido de intervenção.-----

----- 4.1.- Discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se refere à alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

-----4.2.- Discussão e votação do Projeto de Regulamento Municipal de Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Sociais Desfavorecidos; -----

-----4.3.- Discutir e votar proposta da Câmara que se relaciona com a alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde; -----

-----4.4.- Discutir e votar proposta da Câmara que pretende a retificação do Anexo I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais; -----

-----4.5.- Discussão e votação das Contas Finais e Relatório Completo de Liquidação da Empresa Municipal PROVIVER E.E.M. (contas finais e relatório completo elaborado pelo Senhor Liquidatário, nos seus precisos termos; reconhecimento da inexistência de ativo restante e de razão que conduza a qualquer operação de partilha; designa o Município de Vila Verde como entidade depositária dos livros, documentos e de elementos de escrituração daquela entidade pelo prazo legal; emissão da certidão que estes atos foram realizados, documento este que servirá de base à extinção da personalidade jurídica junto da Conservatória do registo Comercial de Vila Verde); -----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e um membros. -----

-----Presidiu à reunião João Manuel Lobo de Araújo; João Pinheiro de Oliveira e Martinha Soares, Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, também estiveram presentes.-----

-----Os Vereadores José Morais e Manuela Machado informaram a Mesa de que não iam participar nesta sessão. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Fátima Peixoto a esta sessão. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Mesa se congratulava com a presença, com saúde, do Deputado Manuel Pereira. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No primeiro ponto, a proposta de ata da sessão ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e quinze foi aprovada por maioria, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta votos a favor. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa esclareceu que recebera uma carta do Gabinete do Primeiro-Ministro a informar que a moção “Direito das populações ao transporte público e mobilidade” tinha sido transmitida ao Gabinete do Ministro da Economia. Também rececionou o teor de uma pergunta formulada pela Deputada do PCP, Carla Cruz, na Assembleia da República, ao Governo, sobre “falta de sala no jardim-de-infância de Cruz – Soutelo”. Recebeu ainda uma missiva do Gabinete do Primeiro-Ministro a acusar a receção do ofício número catorze, de vinte e cinco de março, da Assembleia Municipal de Vila Verde. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que tinha solicitado que os responsáveis da Linha de Pedralva Vila Fria B se encontrassem consigo e com o Vereador do Ambiente, na Câmara Municipal, para transmitirem estudos de caráter técnico-científico sobre os efeitos que a linha de muito alta tensão podia provocar nas pessoas e no ambiente. O Presidente da Mesa procedeu, de seguida, à leitura de carta que lhe foi dirigida, na qual foi informado que a RNE era preservada de modo a garantir as adequadas condições de segurança mecânica, elétrica e ambiental, validadas pelas competentes entidades, na área técnica, da Direção Geral de Energia e Geologia e, na área ambiental, da Agência Portuguesa do Ambiente. No que respeitava às dúvidas associadas aos campos elétrico e magnético, segundo os documentos que lhe tinham sido enviados, a OMS tinha realizado diversos estudos, em vários países, e os mesmos não apresentavam qualquer evidência que indicasse uma relação entre as linhas de transporte de eletricidade e riscos para a saúde. Recentemente, a Comissão Europeia lançou um novo estudo que apontava para estas mesmas conclusões. Este estudo foi enviado em anexo a esta carta, bem como informações complementares que se encontravam também disponíveis em www.ren.pt. A REN procedia a medições regulares dos níveis eletromagnéticos nas linhas de transporte de eletricidade e os valores encontrados eram sempre abaixo dos valores mínimos recomendados. O Presidente da Mesa mais asseverou que, no referido encontro, o Vereador do Ambiente foi de um empenho e de uma eficiência absolutos. Referiu que os estudos deveriam ser objeto da devida e aprofundada análise, tendo também sido anexados alguns prospetos que podiam ser publicitados para conhecimento de todos. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Filipe Lopes, do PSD, apresentou uma moção relativa à Rede de Desenvolvimento Desportivo Local, tendo começado por sustentar que o desporto tinha um papel decisivo no desenvolvimento de capacidades e competências individuais e sociais dos cidadãos e assumia relevância no processo de definição e implementação das políticas públicas para o desenvolvimento local. O Município de Vila Verde tinha vindo a investir na construção de equipamentos desportivos e na realização de eventos marcantes a nível local, regional, nacional e internacional, o que tinha permitido a criação de uma rede de infraestruturas desportivas muito diversificada e de grande qualidade, mobilizadora das populações e das instituições desportivas, importando agora criar mecanismos que permitissem tirar o máximo partido quer da rede de recintos e espaços desportivos quer da dinâmica criada pelas diversas organizações. Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD apresentava uma proposta da JSD de Vila Verde de criação de uma Rede de Desenvolvimento Desportivo Local, um instrumento de suporte do Programa Regional de Ação Desportiva (PRAD), alicerçado na identificação, estímulo e rentabilização das diferentes sinergias, recursos (humanos, materiais e naturais) e equipamentos desportivos. Estas redes eram estruturas organizacionais de cooperação e interação entre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

os diversos organismos e entidades relacionadas com o desenvolvimento da atividade associativa, desportiva e educativa, visando implementar um sistema de organização/coordenação local em rede, dinamizado por uma entidade a constituir entre os respetivos parceiros promotores, com os seguintes objetivos estratégicos: desenvolver dinâmicas de implementação de projetos, programas e ações transversais destinados a promover a participação desportiva da população; potenciar a interceção das áreas do desporto e da juventude, envolvendo o associativismo; estimular o aparecimento de uma nova geração de associações juvenis vocacionadas para o desenvolvimento do desporto, para potenciar um novo conceito integrado de prática desportiva, assente num modelo organizacional abrangente, flexível e em regime de cogestão. Assim, propunha que a Assembleia Municipal recomendasse à Câmara Municipal de Vila Verde o seguinte: a criação de uma plataforma digital para disponibilização de informações no âmbito das atividades e instalações que a rede possuía; a rentabilização de forma articulada de todos os recursos inerentes à organização das atividades, disponibilizadas pelos diversos parceiros (humanos, técnicos, materiais e instalações), de enquadramento e suporte ao desenvolvimento das diversas ações e projetos; a realização e dinamização de eventos desportivos em parceria com as entidades e instituições integrantes da Rede; a promoção e interação conjunta de estruturas/organizações destinadas a diversas áreas/universos (associativa, federada, escolar, comunitária), concorrendo de forma transversal e coordenada para a sua progressiva adesão e generalização sistematizada à prática de atividades desportivas. -----

-----Manuel Pereira, do CDS-PP, justificou a sua abstenção na votação da ata invocando a sua ausência na respetiva sessão em virtude de um acidente e aproveitou para agradecer a todos quantos procuraram inteirar-se do seu estado de saúde. -----

-----O Presidente da Mesa recordou que era competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa, desportiva e recreativa e sustentou que, relativamente a esta moção, a Câmara devia ter especiais cuidados no que tocava ao que ia constar da plataforma. Quando, no primeiro ponto da moção, se falava na criação de uma plataforma digital, referia-se que deviam estar disponibilizadas todas as informações no âmbito das atividades e instalações de que a rede dispunha, e, depois, no ponto seguinte, se preconizava que constassem os recursos humanos, tal pressupunha os cuidados decorrentes de restrições impostas pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e pela Comissão de Proteção de Dados. Assim, o Presidente da Mesa sugeriu que a bancada do PSD transformasse esta moção numa recomendação, ficando a Câmara avisada de que ou as pessoas autorizavam ou os dados eram eliminados da plataforma. -----

-----Filipe Lopes interveio para referir que retirava a parte respeitante aos recursos humanos, mas mantinha o documento na qualidade de moção. -----

-----Esta moção do PSD foi aprovada por unanimidade. -----

-----Aires Fumega, do PS, apresentou uma recomendação sobre “Imóveis Famílias”, na qual referiu que, com a publicação do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, passou a ser possível os municípios, através de deliberação da Assembleia Municipal, fixarem a redução da Taxa de IMI relativa a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário que era tanto maior quanto o número de dependentes que compunham o agregado familiar, podendo ascender, no máximo, a dez por cento, para agregados com um dependente a cargo, e a quinze por cento nos agregados com dois dependentes ou vinte por cento nos agregados com três ou mais dependentes. A Autoridade Tributária, através de ofício circulado, divulgou os procedimentos necessários para beneficiar desta redução, nomeadamente a apresentação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

atempada de um requerimento ao respetivo município, tendo posteriormente sido revogadas estas instruções em favor da aplicação automática desta redução no IMI. Os municípios que pretendessem aderir a esta iniciativa tinham que ver aprovada, até trinta de novembro, em sede de Assembleia Municipal, a redução da taxa e comunicar a deliberação à Autoridade Tributária. Considerando a necessidade de efetivamente apoiar as famílias Vilaverdenses, o Grupo Municipal do PS recomendava que fosse estudado o impacto fiscal desta medida com vista à posterior aprovação, pelo Executivo e pelo pela Assembleia Municipal, das referidas reduções. -----

-----Hugo Gonçalves, da CDU, apresentou um pedido de esclarecimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, sobre a não atribuição do nome de Álvaro Cunhal a avenida. Este orador quis saber quais os fundamentos para a atribuição do nome à avenida da nova Variante Urbana de Vila Verde. Referiu tratar-se de um pedido público, na Assembleia Municipal e não através dos órgãos de comunicação social, sobre as razões pela não atribuição do nome de Álvaro Cunhal, conforme decidido unanimemente pela Assembleia de Freguesia de Vila Verde. Na sua ótica, não estava em causa o nome que a Câmara Municipal tinha decidido, antes questionava a forma como as decisões de outros órgãos autárquicos eram desrespeitadas, ou mesmo a ocultação dessas decisões perante todo o executivo camarário. Hugo Gonçalves perguntou ao Presidente da Câmara se confirmava que a decisão da Assembleia de Freguesia de Vila Verde não constava da proposta que tinha sido levada à reunião do executivo. Mais referiu que a democracia também era o respeito pelos eleitos e pelas decisões dos outros órgãos autárquicos e era ainda a salvaguarda de um relacionamento institucional cordial com as outras forças partidárias. Já não era de agora este tipo de tratamento, pois, por exemplo, em Abril, a CDU tinha enviado ao Edil uma exposição sobre os riscos graves com que se deparavam os moradores residentes na área das Lagoas dos Carvalhinhos e o Presidente da Câmara apenas se tinha dignado emitir opinião a um órgão de comunicação social. Questionou igualmente se o Presidente da Câmara se comprometia, perante esta Assembleia, a colocar na agenda a atribuição do nome de Álvaro Cunhal a uma rua de Vila Verde, respeitando assim uma decisão aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia de Vila Verde. -----

-----Luís Castro, do PS, sublinhou que ia falar “pela positiva”, tendo começado por se referir ao brutal aumento da carga fiscal de que todos se lembravam, nos anos anteriores a dois mil e onze, com a redução dos escalões do IRS, a sobretaxa de IRS, o aumento do IVA e o aumento da taxa de contribuição para a ADSE. Tudo isso foi passado e, hoje, e desde os últimos quatro anos, os portugueses mal se lembravam disso. Tinham sido aumentados os escalões do IRS, a sobretaxa era algo do passado, os impostos tinham sido reduzidos e os portugueses sentiam um grande alívio fiscal. Há quatro anos era enorme o fosso entre ricos e pobres, mas, desde há quatro anos, as desigualdades tinham sido reduzidas e a chaga da pobreza severa - dois milhões de pobres - e das filas da “sopa dos pobres” era já uma coisa do passado, fruto de políticas públicas de revitalização da economia e de criação de emprego. Antes de dois mil e onze tinham encerrado milhares de empresas e tinha-se assistido à destruição de milhares de postos de trabalho, mas, nos últimos quatro anos, tinham sido implementadas políticas de desenvolvimento económico e o desemprego diminuiu substancialmente. Nos últimos quatro anos também se assistiu ao regresso de mão-de-obra qualificada que antes tinha emigrado e estava agora a inverter-se a tendência para o encerramento de serviços que levou à desertificação do interior antes de dois mil e onze, sendo o concelho de Vila Verde um bom exemplo, com os residentes de Valbom e Valdreu, nessa altura, a terem que se deslocar a Vila Verde para consultas médicas. Nos tempos idos, o Tribunal de Vila Verde apenas tinha competência em processo de menor relevância e de menor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

alçada, de pequena moldura penal, sem competência nos processos de execução de parte, nos processos de insolvência ou nos processos de estado de pessoas, cuja competência cabia a Vila Nova de Famalicão ou a Braga. Hoje, Vila Verde já possuía um Tribunal com competência genérica. Hoje, o serviço de abastecimento público de água era extensível à totalidade do concelho. Todas as zonas ribeirinhas foram intervencionadas com a construção de zonas lazer, circuitos pedestres ou praias fluviais, sendo de referir a exemplar praia de Aboim da Nóbrega. A construção de vias rodoviárias alternativas obstou ao congestionamento do trânsito na sede concelhia. Relevava ainda o forte investimento em matéria de saneamento. Vila Verde deu o salto da qualidade e era hoje um concelho moderno e desenvolvido. -----

-----Luís Sousa, do PSD, considerou que o novo ano escolar, em Vila Verde, se iniciou sob condições históricas, pois todos os equipamentos previstos na Carta Educativa estavam finalizados, denotando que a educação sempre tinha sido uma prioridade para o Município de Vila Verde. Ao longo dos últimos anos tinha sido feito um avultado investimento da educação e a fatia do Orçamento Municipal destinada a este setor era significativa. A única situação mais turbulenta tinha ocorrido em Soutelo, suscitada pela dúvida em relação à existência ou não de mais uma turma do ensino pré-escolar, tendo Luís Sousa questionado o Presidente da Câmara sobre o papel do município nesta questão que tinha acabado por ficar resolvida da melhor forma. -----

-----João Graça, do PSD, sustentou que a austeridade que o país enfrentava, desde dois mil e onze, era necessária, como resposta ao assalto aos cofres feito pelos anteriores governos, gastando mais do que era devido. No período entre dois mil e cinco e dois mil e oito, o crescimento económico foi igual a menos de metade da média europeia; a maior parte da riqueza produzida foi transferida para o estrangeiro, o saldo negativo da balança corrente aumentou trinta e três por cento, evidenciando falta de competitividade da economia portuguesa. Na campanha eleitoral de dois mil e cinco, aquele que tinha vindo a assumir o cargo de primeiro-ministro apresentou-se como o líder reformista de que o país precisava, prometendo não aumentar impostos, reduzindo o número de funcionários públicos em setenta e cinco mil, criar cento e cinquenta mil empregos, deixar o país, em dois mil e nove, com um crescimento económico de três por cento, mas, em pouco tempo, o défice nas contas públicas era de seis vírgula oito por cento, bem cima dos três por cento impostos pelo PEC. Surgiram o aumento do IVA de dezanove para vinte e um por cento, o agravamento do IRS, o congelamento dos suplementos de salários de milhares de funcionários públicos e o fim das progressões automáticas das carreiras. Todo o projeto de governação foi coordenado por alguém que hoje era candidato a primeiro-ministro pelo maior partido da oposição. Não se encontrava muitas diferenças entre as propostas eleitorais do atual candidato do maior partido da oposição e o programa do XIII Governo Constitucional, mas este levou Portugal ao pedido de resgate à União Europeia. O atual programa do maior partido da oposição tinha como ponto de partida uma situação de considerável estabilidade e as medidas propostas eram apenas exequíveis no quadro económico agora conseguido. Neste programa, as tentações despesistas regressavam em força à máquina do Estado, o que podia confrontar o país com a ameaça que tinha vivido numa década não muito distante. Acelerava a reposição gradual dos salários dos funcionários públicos, eliminava a acordada descida do IRC, mas impunha uma maior redução da TSU e no plafonamento das pensões. No fundo, recusavam a austeridade mas admitiam que os resultados tinham sido excecionais. As questões mais prementes a responder eram as seguintes: como se devolvia rendimento sem abalar o equilíbrio das contas públicas; qual o modelo para sustentar a segurança social; que estabilidade se oferecia a investidores e empresários se houvesse mexida no IRC e como se incentivava o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

consumo interno sem aumentar em excesso as importações. Não se podia prometer uma poupança de mil milhões na segurança social sem apresentar uma explicação sobre a forma como ia ser feita. O líder do maior partido da oposição tinha referido, em janeiro último, que a vitória do Syriza era um sinal de mudança que dava força para seguir a mesma linha e apresentava um programa com tiques de Syriza, contra a troika e as políticas de austeridade, consubstanciando um plano populista/eleitoralista, mas prometer e não cumprir estava na sua génese. João Graça conveyo que o município de Vila Verde tinha sido uma máquina de aproveitamento de fundos comunitários e que a fixação da população só se fazia com equipamentos, tornando as freguesias mais atrativas. O investimento em quatro centros escolares - Turiz, Soutelo, Cervães e Lage -, na ordem de um milhão e meio de euros financiados a oitenta e cinco por cento; na construção de espaços desportivos - Vade e Cervães -, totalizando dois milhões e meio de euros, e os pisos sintéticos de Freiriz, Vila de Prado e Vilarinho; o novo campo de jogos de barbudo; a requalificação urbana da Vila de Prado, um investimento na ordem dos seiscentos mil euros, e de Vila Verde, de duzentos mil euros; a Variante Urbana de Vila Verde, com um investimento de setecentos mil euros; a desativação das etar, passando o saneamento a concentrar-se na Etar de Cabanelas; todos estes investimentos totalizavam uma verba superior a vinte milhões de euros. As piscinas de Vila Verde e Ribeira do Neiva representavam um investimento de cerca de quatrocentos mil euros e, no tocante à dinamização das indústrias tradicionais e do artesanato, o investimento ascendeu a trezentos mil euros com a requalificação do Centro de Dinamização Artesanal. Em breve ia ser inaugurada a Casa do Conhecimento, um espaço de criatividade e inovação para o desenvolvimento e experimentação de tecnologia, com um investimento na ordem dos dois milhões de euros. O trabalho de parceria com os presidentes de junta foi também determinante. -----

----Júlio Zamith, do PS, interveio para perguntar ao Presidente da Câmara se o processo de delegação de competências nas juntas de freguesia estava a correr bem e se teve lugar a transferência de verbas, tendo-se reportado em especial a Ponte S. Vicente, freguesia que tinha sido discriminada pelo atual Executivo Municipal, porventura fruto do último ato eleitoral. Em dois mil e catorze não tinha sido transferido um único cêntimo para o orçamento desta freguesia, em dois mil e quinze também ainda não tinha sido transferida qualquer verba e a freguesia encontrava-se totalmente votada ao abandono, com as ruas por limpar, importando que o Vereador do Ambiente também conhecesse a praia fluvial de Ponte S. Vicente. Júlio Zamith, solicitou, informalmente, ao Vereador do Ambiente, a colocação de contentores de lixo na praia fluvial e afiançou-lhe que se responsabilizava pela colocação do lixo no local de recolha, mas não obteve resposta. -----

----O Presidente da Câmara, em resposta às questões suscitadas e reportando-se à intervenção de Aires Fumega, esclareceu que a Câmara Municipal já tinha noticiado a intenção de aderir à medida de redução do IMI para famílias numerosas. Apenas há poucos dias é que as Finanças tinha fornecido os dados relativos aos agregados familiares e a Câmara tinha já elaborado uma proposta que ia beneficiar as famílias com filhos, em Vila Verde. Tinha também a clara noção de que essa era apenas uma ajuda para as famílias, não resolvendo todo o problema da natalidade, o qual se afigurava bem mais complexo e reclamava outros incentivos e medidas e mesmo uma mudança cultural. Assim, o município de Vila Verde ia aderir a esta possibilidade de redução do IMI, na percentagem que considerasse mais justa. Referindo-se à interpelação de Hugo Gonçalves, o Presidente da Câmara esclareceu que a avenida em questão, por razões históricas que estavam devidamente justificadas na proposta da Edilidade, tinha sido designada avenida Torre de Alvim, dado haver ali uma relação com o princípio da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

nacionalidade e com as pessoas que tinham feito história em Vila Verde. Não fazia sentido que aquela avenida não estivesse associada ao local emblemático que atravessava, mas ia chegar o momento para também homenagear o Dr. Álvaro Cunhal. O Edil manifestou-se surpreendido com a forma irónica e cínica como Luís Castro brincava com a política e frisou que não gostava de brincar nem com a política, nem com Vila Verde nem com o país, preferindo antes referir-se-lhes de uma forma séria e de, efetivamente, falar de Vila Verde pela positiva. António Vilela conveio que se olhava as coisas da forma como se queria ver e referiu que a Extensão de Saúde de Valbom S. Pedro, que contemplava a zona do Vale do Homem, foi precisamente encerrada pelo PS, que se preparava até para encerrar outras extensões de saúde em Vila Verde se a Câmara não tivesse realizado obras, como sucedeu em Escariz S. Martinho e na Ribeira do Neiva e como conseguiu para a Vila de Prado. Foi a Câmara que se opôs à tentativa do governo socialista de encerrar a Extensão de Saúde de Escariz S. Martinho e que evitou, até à data, o encerramento da Extensão de Saúde de Cervães. Todos os Vilaverdenses tinham médico de família, situação que se verificava em poucos municípios do país. O Edil asseverou que a Câmara Municipal sabia fazer as pontes quando era necessário, tendo sido até um Secretário de Estado do PS a inaugurar a Extensão de Saúde da Ribeira do Neiva. Vila Verde tinha a melhor rede de lares do país, com elevada quantidade e qualidade, conforme foi reconhecido por Luís Castro no âmbito das visitas que tinha realizado, durante as quais tinha também certamente visitado centros educativos que eram dos melhores do país. O Presidente da Câmara desafiou Luís Castro a nomear um único concelho com melhor rede de equipamentos educativos. Existiam já verbas para recuperar as Escolas Básicas de Vila Verde e da Vila de Prado. Foram desativadas as etar concelhias e a qualidade das águas que corriam nos rios tinha já melhorado muito, não tendo emergido qualquer situação de incumprimento no corrente ano. O concelho contava com praias fluviais que ofereciam excelentes condições, graças também aos presidentes de junta que tinham colaborado na requalificação, na limpeza e na manutenção das mesmas, no Mirante, na Malheira, na Ponte Nova, no Faial, no Vale do Homem e em Cabanelas. Tinham igualmente sido feitos esforços para atrair investimentos geradores de empregos, como eram exemplos duas medidas que vinham hoje a plenário: alterações em regulamentos tendentes a facilitar a vida a quem queria investir no sector empresarial. As crianças e jovens tinham serviço de refeições nas escolas e eram transportados com dignidade. Luís Castro não disse que o país saiu, em dois mil e onze, de um processo de falência. Relativamente à intervenção de Luís Sousa, o Presidente da Câmara referiu que a segunda sala do ensino pré-escolar, em Soutelo, nunca chegou a ser uma questão, porquanto o processo ainda estava em discussão e nunca o Agrupamento ou o Município tinham admitido que não funcionassem as duas salas. Quem lá foi para criar confusão é que tinha gerado o problema e a tentativa de politizar a questão é que podia ter trazido maus resultados, mas tal não sucedeu. Quanto à questão dos protocolos com as juntas de freguesia, colocada por Júlio Zamith, o Edil começou por reconhecer a postura exemplar de todas as juntas no cumprimento dos protocolos. O Presidente asseverou que o município estava a pagar a tempo e horas, todas as autarquias tinham recebido, este mês, a terceira tranche, de acordo com o que estava estabelecido no protocolo, tendo até sido feitos adiantamentos a juntas que deles tinham necessitado para executar determinadas obras. As estradas estavam agora muito mais limpas, os presidentes de junta estavam muito atentos e faziam uma gestão preventiva dos problemas. Os acordos previam também a limpeza das zonas ribeirinhas. No caso concreto de Ponte S. Vicente, o Presidente da Junta, por razões que o Edil desconhecia, ainda não tinha assinado o acordo, razão pela qual não podiam ser transferidas verbas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Ademais, já tinha sido feitas obras em Ponte S. Vicente, nomeadamente a pavimentação da artéria que ligava o cemitério ao rio, entre outras. O Presidente da Câmara recomendou a Júlio Zamith que lesse os relatórios da atividade da Edilidade para verificar que o que afirmou não correspondia à verdade, pois já tinham sido feitas muitas obras em Ponte S. Vicente. Existia verba disponível para a obra da capela mortuária e apenas aguardavam os autos de medição para realizar as respetivas transferências. O tratamento era igual para todas as juntas de freguesia e o Edil desafiou as juntas de freguesia do PS e/ou independentes a dizer se assim não era. António Vilela afiançou que nada o movia contra Ponte S. Vicente nem contra qualquer outra freguesia do concelho, tudo procurando, ao invés, fazer para estar ao lado de todas. -----

-----Hugo Gonçalves expressou a sua convicção de que foi a luta dos pais que impediu que fosse aberta apenas uma sala no Jardim de Infância de Soutelo. Mais referiu que o Presidente da Câmara não tinha respondido à sua questão no sentido de saber se confirmava que a deliberação da Assembleia de Freguesia de Vila Verde e Barbudo sobre o nome da avenida em questão não constava da proposta que foi levada à reunião do executivo, ao mesmo tempo que admitiu que não estavam em causa as razões da escolha feita e que o Presidente acabou por não dizer se admitia a futura atribuição do nome de Álvaro Cunhal a uma das ruas de Vila Verde. -----

-----O Presidente da Mesa referiu estar convencido que, no concelho de Vila Verde, havia uma rua Dr. Álvaro Cunhal e mostrou-se convicto de que a Câmara não ia deixar de considerar essa possibilidade. Mais recordou que, por volta de dois mil e oito, recepcionou uma carta do respetivo ministério a dizer que o Tribunal de Vila Verde ia ser extinto e a Assembleia Municipal tomou deliberações sérias para que tal não acontecesse. O Ministério da Justiça ainda contrapropôs a criação de um Julgado de Paz, mas esta proposta foi perentoriamente recusada. -----

-----O Presidente da Mesa informou que recebera, da parte do Presidente da Câmara, um pedido com caráter de urgência para colocar à consideração do Plenário o agendamento do seguinte ponto: apreciação do relatório do primeiro semestre do Senhor Auditor externo sobre a situação económica e financeira do município. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, passando a constar como ponto 4. a) Apreciação do relatório semestral do Senhor auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, para os fins legais previstos na Lei das Finanças Locais. Neste ponto não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 4.1. - discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se refere à alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação -, o Presidente da Câmara, depois de referir que ia apresentar este e os três pontos seguintes em simultâneo, esclareceu que se tratava essencialmente de criar condições para a promoção de projetos de urbanização e sobretudo a redução de taxas. A aplicação de taxas em construções multifamiliares permitiu aquilatar que as mesmas se revelavam excessivas relativamente à situação económica atual. Como havia necessidade de promover construção em propriedade horizontal e dado que a redução das taxas resultava em maiores investimentos e em redução de preços de venda dos imóveis, estava-se a incentivar os empresários e a beneficiar as famílias proporcionando a compra a preços mais competitivos. Assim, foram introduzidas alterações quer no tocante às taxas de cedências e às zonas de cedências quer no atinente ao valor das mesmas. No regulamento para estratos sociais desfavorecidos foi feita uma adaptação para apoiar mais as famílias carenciadas e no sentido de realizar uma atualização. A proposta de alteração do regulamento municipal de serviços de abastecimento público ia na mesma linha, propondo a alteração das taxas incidentes sobre as instituições públicas ou de reconhecido interesse público que passavam a beneficiar de um tarifário especial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

que reduzia substancialmente o custo da água. O tarifário era mais alargado do que o das famílias, estando apenas sujeitas a dois escalões, conforme já se aplicava a associações e clubes de futebol. Embora se procurando facilitar o pagamento do serviço, não se deixava igualmente de sensibilizar para a não existência de exageros no consumo de água. Relevava ainda um acerto na fórmula do anexo do regulamento de cobrança de taxas municipais. -----

-----Hugo Gonçalves sustentou que era muito importante a dinamização da economia local, nomeadamente do setor da construção civil, tendo em conta a difícil situação económica que o concelho e o País atravessavam, fruto das políticas de austeridade e do desinvestimento que tinham sido levados a cabo nos últimos anos, e defendeu que era necessária uma política que estimulasse as pequenas e médias empresas, que representavam mais de noventa e nove por cento do tecido empresarial, contribuindo para a sua sustentabilidade, para a criação e manutenção do emprego. As principais medidas situavam-se numa perspetiva macro, através de políticas governamentais. Contrariamente ao que era desejável, as pequenas e médias empresas estavam a ser tratadas como o parente pobre, quando para os bancos e grandes grupos económicos eram canalizadas avultadas verbas do erário público. Uma grande maioria dos Vilaverdenses e dos Portugueses já sabiam que a crise e a austeridade não eram para todos, o que não significava que o Município não podia ter um papel importante, apenas que tinha o seu papel, com as limitações que todos sabiam e que enfermavam o poder local. Quanto à proposta de alteração em discussão apenas subsistiam algumas questões que suscitam dúvidas: no número um do artigo terceiro - tal como suscitado pelos vereadores Luís Filipe Silva e Manuela Machado, em reunião do Executivo - não se entendia o objetivo da indefinição do valor máximo da cota de soleira, eliminando o valor máximo dos zero vírgula cinco metros. Relativamente ao número três do artigo décimo quinto, o mesmo orador solicitou um esclarecimento, porque, na redação anterior surgia “o edifício cuja área bruta de construção, destinada à habitação, seja superior a mil e quinhentos metros quadrados e apresente um número de fogos igual ou superior a oito” e na proposta lia-se “o edifício cuja área bruta de construção, destinada à habitação coletiva, seja superior a três mil e quinhentos metros quadrados ou apresente um número frações, destinados a habitação e atividades económicas, superior a dezasseis.” -----

-----Eduardo Rodrigues, do PS, conveio que as alterações propostas não atingiam de forma substantiva o regulamento já aprovado nesta Assembleia. As alterações propostas, se aplicadas com os objetivos que visavam o estímulo à atividade da construção civil e garantir a sustentabilidade económica de empresas deste sector e a contribuição para a revitalização da economia local, com impacto na criação e/ou manutenção de postos de trabalho, mereciam o acolhimento da bancada do PS, razão pela qual iam votar favoravelmente esta proposta. -----

-----Filipe Lopes considerou que a proposta que se estava a discutir referia-se à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) que vinha no seguimento da entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal de Vila Verde que obrigava a uma adequação das novas operações urbanísticas aos princípios e normas definidas pelo mesmo, bem como a necessidade de tornar mais explícitas algumas normas, de forma a evitar dúvidas de interpretação na sua aplicação. Pelo facto das alterações em apreço terem em atenção os aspetos anteriormente descritos e estando o município de Vila Verde atento a estes indicadores, pois era necessário criar incentivos de forma a estimular este setor, cativando assim investidores/promotores para o concelho, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ia votar este ponto favoravelmente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Vereador Manuel Lopes admitiu a pertinência da dúvida apresentada por Hugo Gonçalves, mas também que a mesma era facilmente explicável. A Câmara tinha nesta proposta um objetivo claro: desonerar alguns promotores e certos pagamentos ao Município para tornar possível a realização de algumas operações urbanísticas. Mil e quinhentos metros quadrados de área de construção bruta não era uma grande construção e, sendo considerada de impacto relevante, aplicavam-se as regras, em termos de PDM, relativas às operações de loteamento, o que implicava que se desse ao município terrenos para espaços verdes e equipamentos coletivos ou se compensasse o município da sua não cedência, o que levava a que os promotores de indústrias se recusassem a construir em Vila Verde. A construção civil estava a passar por momentos muito difíceis, assim, as medidas em apreço eram muito benéficas para novos empreendimentos mas eram sobretudo essenciais para a manutenção de pequenas e médias empresas em funcionamento. Dada a omissão da Lei no tocante à definição das operações urbanísticas de impacto relevante, competia ao município fazê-lo. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. -----

-----Hugo Gonçalves, no ponto 4.2.- discussão e votação do Projeto de Regulamento Municipal de Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Sociais Desfavorecidos – considerou que a habitação e o direito ao seu usufruto em condições condignas constituíam um dos problemas presentes no concelho e no país e se sedeavam noutros fatores mais decisivos: na ausência de uma política de solos e no regime de especulação de terrenos que ela permitia; na desresponsabilização quase total do Estado no investimento na habitação social ou na redução progressiva do investimento do mesmo nos programas de reabilitação de imóveis, na ausência de mecanismo fiscais de incentivo a investimentos na reabilitação urbana dirigidos aos proprietários. A opção de favorecimento do capital financeiro, em contraste com a continuada desresponsabilização do Estado na promoção direta de habitação e na reabilitação, tinha expressão na redução da intervenção do Estado no apoio à aquisição de habitação própria destinada a favorecer os lucros bancários, com as consequências conhecidas ao nível do endividamento das famílias. A tudo isto acrescia a difícil situação económica das famílias provocada pelas políticas de austeridade, pelo aumento brutal dos impostos, pelo desemprego, pela precariedade do emprego e pela incerteza da garantia de uma remuneração certa. Assim, sobrava para as autarquias o papel da caridadezinha, louvável papel de garantia do direito das pessoas a uma habitação condigna, essencial para a dignidade humana. Este regulamento ia contribuir para a melhoria das condições de vida dos Vilaverdenses dos estratos sociais mais desfavorecidos e era bem-vindo porque se tratava da dignidade humana, concorrendo para a inclusão social, no entanto, os problemas da habitação e do direito ao seu uso exigiam uma nova política oposta àquela que tinha sido praticada ao longo dos últimos anos. Uma política orientada para assegurar o carácter público da função urbanística; aumentar o investimento da administração central destinado à construção de habitação social, de fogos a custos controlados e à reabilitação de fogos e imóveis; adotar medidas fiscais destinadas a apoiar os pequenos proprietários na recuperação dos seus fogos e imóveis e a penalizar os que os mantinham deliberadamente devolutos; apoiar o movimento cooperativo habitacional e incentivar os diversos promotores para a produção de fogos a preços acessíveis. Hugo Gonçalves solicitou um esclarecimento sobre o número dois do artigo quinto - cálculo de rendimento per capita -, concretamente sobre o motivo pelo qual não constavam os desempregados, apesar de ser referido na alínea e) do artigo décimo quinto - critérios de seleção - que a apreciação das candidaturas ia ser efetuada tendo em conta o desemprego de longa duração. -----

----Luís Castro referiu que a proposta em análise merecia o acolhimento da bancada do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

PS, já que, reconhecendo expressamente a diminuição drástica dos rendimentos disponíveis das famílias, como consequência das políticas públicas levadas a cabo nos últimos quatro anos, se inseriam políticas sociais de apoio aos grupos mais desfavorecidos, apenas podiam concordar com as políticas de inclusão social e de dignificação das pessoas. O estabelecimento de regras e de critérios objetivos para a promoção e o apoio à recuperação habitacional dos mais desfavorecidos iam certamente permitir uma maior equidade na concessão dos apoios, razão porque a bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

----António Rodrigues, do PSD, conveio que, no quadro das atribuições das autarquias locais, estava consagrada a incumbência de prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações e, existindo no concelho edifícios a necessitarem de ser intervencionados, mas cujas famílias não possuíam recursos para o efeito, era de interesse municipal a continuidade da dedicação de medidas em ordem a prestar à população mais carenciada os apoios institucionais camarários possíveis, em condições muito bem definidas. Estes apoios, centrados nas obras de conservação ou beneficiação, de ampliação de habitações ou conclusão de obras e na melhoria das condições de segurança e conforto, enquadrava-se entre o fornecimento de projetos-tipo, o acompanhamento das obras, o apoio técnico, o fornecimento de materiais e mão-de-obra, o provisionamento de máquinas e equipamentos, a isenção de taxas municipais e o apoio com mobiliário e eletrodomésticos, não podiam ultrapassar os cinco mil euros. Por o documento em apreço dar todas as garantias de boa aplicação do erário público, a bancada do PSD ia votá-lo favoravelmente. -----

----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade. -----

----No ponto 4.3.- discutir e votar proposta da Câmara que se relaciona com a alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde -, Conceição Alves, do PS, recordou que a proposta em apreço se inseria em políticas de apoio social a instituições sem fins lucrativos e a outras entidades de reconhecida utilidade pública. Como, em mandatos anteriores, o PS tinha apresentado proposta no sentido de uma discriminação positiva relativamente a instituições como clubes, associações e entidades similares, a bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

----Luís Sousa congratulou-se com a memória do PS concelhio, mas lamentou que a nível nacional assim não fosse, nomeadamente no que tocava a admitir quem efetivamente tinha chamado a troika. Afiançou que a bancada do PSD ia votar a favor desta proposta, na medida em que a mesma visava apoiar as instituições do concelho, uma população-alvo bastante abrangente, demonstrando a visão alargada do município, sendo que a própria ordem de trabalhos desta sessão era fértil em medidas de apoio às famílias e aos mais carenciados, mas também às múltiplas instituições de interesse público que fomentavam o desenvolvimento do concelho. -----

----O ponto 4.3. foi aprovado por unanimidade. -----

----O ponto 4.4.- discutir e votar proposta da Câmara que pretende a retificação do Anexo I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais – foi aprovado por unanimidade. -----

----No ponto 4.5. - discussão e votação das Contas Finais e Relatório Completo de Liquidação da Empresa Municipal PROVIVER E.E.M. -, o Presidente da Câmara referiu que se tinha chegado ao passo final do processo em apreço: a aprovação do relatório final para que se pudesse fazer a escritura de dissolução definitiva. Os bens móveis e imóveis da Proviver, nomeadamente o Campo da Cruz de Reguengo, o complexo de lazer e as viaturas, tinham passado para o domínio do município, o qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

tinha também assumido os passivos da empresa, que correspondiam, na altura, a um milhão oitocentos e setenta mil euros, tendo a dívida sido negociada, encontrando-se agora com uma taxa de juro muito inferior. O Edil frisou que todo este processo tinha decorrido de forma transparente. Restava assim a decisão final para que, a muito curto prazo, este processo pudesse ser encerrado. -----

-----Hugo Gonçalves referiu que nas Contas Finais e Relatório Completo de Liquidação da Empresa Municipal Proviver era declarado expressamente que estavam satisfeitos ou acautelados todos os direitos dos credores, tendo sido solvidos todos os passivos e efetuada a transmissão singular da dívida no valor de cerca de um milhão e oitocentos mil euros para o Município de Vila Verde, relativamente ao crédito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. O tempo tinha vindo dar-lhes razão quando votaram contra a sua criação, em dois mil e seis, altura em que era defendida como uma aposta em critérios de eficiência e eficácia e maior flexibilidade de gestão do que o Município, tendo a CDU contraposto que essa não era a melhor forma de responder às exigências de serviço público por parte da Câmara Municipal. Para os Vilaverdenses ainda não terminava aqui esta epopeia de desvario da Câmara Municipal de Vila Verde pelo setor empresarial, iam continuar a pagar a pesada fatura herdada, razão pela qual o voto da CDU ia ser a abstenção. -----

-----Luís Castro esclareceu que a bancada do PS estava em total sintonia com o teor da declaração de voto dos vereadores do mesmo partido, na qual se afirmava que o PS sempre havia manifestado a sua discordância com a existência da Proviver, em virtude dos resultados financeiros negativos que, anualmente, demonstravam a sua insustentabilidade económica. O visto do Tribunal de Contas para o acordo de transmissão singular de dívida era uma decisão esperada, mas que não podia ser satisfatória para nenhum Viaverdense, uma vez que tal aventura tinha sido integralmente paga pelos cofres do município, retirando disponibilidades financeiras às freguesias e a obras estruturantes que tanta falta faziam ao concelho. A decisão de liquidação já tomada no Executivo e em sede de Assembleia Municipal, com o voto favorável de todas as forças partidárias – PSD e PS - era diferente de concordar com as contas da liquidação e respetivo relatório final, existindo aspetos que não tinham sido devidamente explicados, facto que levava a bancada do PS a optar pela abstenção neste ponto.-----

-----Susana Silva, do PSD, conveio que nada a mais havia a dizer do que justificar o voto favorável da sua bancada com o enquadramento legal e de salientar o cuidado, o rigor, a legalidade e transparência de todo o processo. No entanto, depois do que, hoje, aqui, tinha sido dito, tinha que lamentar que se reduzisse a Proviver a uma arma de arremesso partidário, fazendo tábua rasa do contexto nacional em que a proposta de dissolução teve lugar e de quem tinham sido os principais responsáveis por tal contexto social e económico. Reduzir-se a atividade da Proviver ao passivo era redutor, pois relevava também falar no incremento do desporto, na melhoria dos equipamentos e na promoção da atividade desportiva para todos os Vilaverdenses, independentemente da sua condição económica. Assim como o enorme impulso à área do turismo. As velhas suspeitas de ilegalidade já eram bem conhecidas, tal como o desfecho das mesmas, por isso, aguardavam com serenidade as decisões finais. -----

-----O ponto 4.5. - discussão e votação das Contas Finais e Relatório Completo de Liquidação da Empresa Municipal PROVIVER E.E.M. (contas finais e relatório completo elaborado pelo Senhor Liquidatário, nos seus precisos termos; reconhecimento da inexistência de ativo restante e de razão que conduza a qualquer operação de partilha; designa o Município de Vila Verde como entidade depositária dos livros, documentos e de elementos de escrituração daquela entidade pelo prazo legal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

emissão da certidão que estes atos foram realizados, documento este que servirá de base à extinção da personalidade jurídica junto da Conservatória do registo Comercial de Vila Verde) - foi aprovado por maioria, com quarenta e seis votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções. -----

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, não se verificaram inscrições. -----

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia -, o Presidente da Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente considerou que não tinha assinado os protocolos relativos aos caminhos porque o Presidente da Câmara não queria dar dinheiro mas apenas uma esmola a esta freguesia. A obra da capela mortuária tinha começado em dois mil e treze, o Presidente da Junta já tinha escrito três cartas ao Presidente da Câmara para fazer o auto de medição, mas, nem as cartas tinham suscitado resposta nem alguém tinha aparecido para realizar o auto de medição. Estavam investidos sessenta mil euros, a Câmara tinha apoiado em quinze mil euros, havendo ainda quinze mil euros em falta. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo interveio para esclarecer que concordou com a proposta que o Presidente da Câmara lhe apresentou de nome a atribuir à nova variante da sede concelhia, sem prejuízo de ser de opinião que se devia dar o nome do Dr. Álvaro Cunhal a uma rua de Vila Verde e tudo ia fazer nesse sentido. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado sustentou que as freguesias eram os principais representantes e defensores dos interesses das populações e eram também as mais próximas das mesmas. Cada vez lhes eram atribuídas maiores responsabilidades, sendo também tendencial a atribuição, às autarquias locais, de um papel fundamental no desenvolvimento e na execução das políticas. O Governo central esquecia-se, desde há algum tempo, dos autarcas locais. As freguesias continuavam a ser vistas como o parente pobre do poder local, urgindo inverter esta tendência. Não chegavam os acordos de execução, era necessário encarar as freguesias como polos agregadores e dotá-las de recursos capazes de inverter a figura do Presidente de Junta como se fosse o pedinte de chapéu na mão, uma vez que, pedindo aos dele, já não surtia efeito porque esses, fruto da desorientação governativa real, sentiam o peso da austeridade e das atuais dificuldades de subsistência. As freguesias desenvolviam um trabalho em que do pouco se fazia muito, mas não se podia continuar a exigir-lhes determinados trabalhos que as precipitavam para uma descapitalização. O sistema de reforma administrativa pretendia que se fizesse, nas freguesias e por intermédio destas, serviços de melhor qualidade focados os cidadãos, mas tal não tinha sido feito, continuando a não haver nem recursos financeiros nem recursos humanos. A asfixia financeira e o atropelo à autonomia das autarquias locais era uma realidade. Tornava-se ainda legítimo questionar o estatuto e equidade do eleito local e reivindicar dimensão, recursos, respeito e contar com uma administração política igualmente remunerada. Já era tempo de profissionalizar a figura do Presidente de Junta. A assistência social não era célere e revelava-se escassa. O Município de Vila Verde tinha feito um esforço para dotar as freguesias de recursos, mas não bastava. Era sobretudo importante apoiar os que tinham maiores dificuldades, obviando assim ao êxodo e à desertificação. Era verdade que tinha havido adiantamentos do Município para as freguesias avançarem com candidaturas, como era o caso da sua, mas tinha igualmente havido um grande esforço financeiro por parte das freguesias e que tinham arriscado os pressupostos legais para que tal fosse possível, assim como reconhecia que havia ainda necessidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

concluir outras obras, mormente na Vila de Prado. O Edil quis saber onde estava o interesse do Município em visitar a Escola Básica da Vila de Prado e resolver o problema do amianto, durante o período de férias escolares, fazendo pressão junto de quem de direito. Foi unanimemente aprovado que a Loja Social podia ser gerida pela Junta de Freguesia da Vila de Prado, mas esta decisão nunca chegou a ser concretizada. A zona das lagoas dos Carvalhinhos era uma zona especial de conservação, que estava referenciada no livro vermelho dos cágados de carapaça estriada. Houve um compromisso sério deste assunto ser levado às entidades competentes, mas nada tinha sido feito. Mesmo no Espaço-Cidadão tinha sido prometidos tantos serviços, mas não estavam todos a funcionar. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo expressou o seu apoio ao Edil da Vila de Prado relativamente ao reduzido reconhecimento do papel e do trabalho dos presidentes de junta e quanto à necessidade de lutar para inverter esta situação. Urgia aproveitar devidamente o labor das juntas de freguesia e era lamentável que, após a reforma administrativa, tudo continuasse na mesma, em termos de capacidade de resposta. Relativamente ao ensino pré-escolar, não era possível afirmar que nada tinha acontecido, mesmo sabendo que tudo terminou bem. Filipe Silva agradeceu a todos os movimentos, ao PC, ao PS, à provedoria de Justiça e ao Presidente da Câmara pela capacidade que, na defesa do interesse público, tiveram para se juntar no sentido de resolver a situação. O problema estava resolvido, a escola tinha três turmas e esperava, no próximo ano letivo, vir a ter quatro, atraindo mais crianças para um centro escolar que tinha todas as condições. Era também necessário desenvolver uma clara política de incentivo à natalidade. Mais asseverou que o movimento independente ia solidarizar-se com a Junta de Ponte S. Vicente para tentar ajudá-la na resolução dos seus problemas, em benefício da população. -----

---O Presidente da Câmara Municipal sublinhou que a Edilidade não dava esmola a nenhuma freguesia e que todas eram tratadas da mesma forma. Foi acordado um conjunto de critérios aplicados a todas as freguesias do concelho. Por cada quilómetro de estrada havia uma verba atribuída, o mesmo acontecendo por cada metro quadrado de espaço verde e por cada criança na escola. Umhas freguesias tinham maior dimensão e por isso recebiam uma verba maior. Trata-se, de resto, de respeitar os protocolos em função de regras definidas na Assembleia Municipal, não podendo Ponte S. Vicente ser exceção. O Presidente da Junta foi várias vezes, em vão, contactado pelo Gabinete do Presidente da Câmara no sentido de ser operacionalizada a assinatura do protocolo. Quanto à capela mortuária, o Presidente da Câmara asseverou que a transferência feita respeitou os autos de medição feitos pelos técnicos mediante o trabalho executado e mostrou-se admirado com o facto de já terem sido gastos sessenta mil euros, porquanto conhecia capelas maiores já totalmente executadas e que tinham custado o mesmo valor, quando aquela ainda não se encontrava concluída, estando ainda em tijolo. O Presidente da Câmara garantiu que, logo que houvesse novos autos de medição, quando os trabalhos fossem retomados, ia ser transferida a restante verba estabelecida no protocolo. Se fosse necessário um adiantamento para recomeçar a obra, o mesmo podia ser solicitado e, conforme já tinha sido feito relativamente a outras juntas de freguesia, a Câmara facultá-lo-ia. O Edil, reportando-se à intervenção do Presidente da Junta da Vila de Prado, lamentou que apenas falasse do que não se fez e não referisse o que tinha sido feito. Era interessante que, em vez de desvalorizar a sua terra por aquilo que não tinha, a valorizasse por aquilo que tinha. A Vila de Prado estava a ser objeto de uma reestruturação encetada pela Câmara Municipal. Em breve ia abrir um Gabinete de Inserção Profissional no edifício do Espaço do Cidadão/Loja do Município, estando a ser dados passos no sentido de aproximar a gestão nacional e municipal das populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Todo o pacote de serviços previsto para os espaços cidadão funcionavam na Vila de Prado, mas um espaço cidadão não era a mesma coisa que loja do cidadão. Já lá funcionavam também os serviços do município. Quando o Edil falava que a Carta Escolar estava concluída estava a referir-se aos edifícios da responsabilidade do Município. Apesar das EB 2,3 não serem da responsabilidade do Município, este conseguiu introduzir no pacto de desenvolvimento social da CIM Cávado, subtraindo ao pacote de benefícios para o concelho de Vila Verde, um milhão de euros para a requalificação de cada uma das EB 2,3, de Vila Verde e da Vila de Prado. Era justo que os municípios e as freguesias lutassem por mais competências e reforço de recursos para o cabal exercício do seu trabalho de proximidade junto das populações. O Município de Vila Verde, tanto com o anterior como com o atual Governo, de forma cordial, tinha feito as suas reivindicações também a este nível. O problema da escola de Soutelo foi relevante, mas não precisava de ter sido tão mediatizado, na certeza de que o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal davam bem conta do recado sem os jogos políticos que alguns tentaram fazer. O Edil referiu que, numa visita à escola, constatou que apenas lá estavam dezanove crianças, quando o compromisso era de que ia estar trinta e seis crianças, sendo de todo desejável que este compromisso fosse respeitado. -----

-----No ponto 7. - período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e três de novembro de dois mil e quinze. -----

O Presidente

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
